



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 10/2019 (PROAD n. 7.208/2018)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ÁGUA
POTÁVEL/ESGOTO PARA O FÓRUM
TRABALHISTA DE UNIÃO DOS PALMARES
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
DÉCIMA NONA REGIÃO.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2.076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, através deste instrumento, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TRT19/SJA N. 10/2019**, firmado com a Autarquia Municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** inscrita no CNPJ sob o n. 12.763.116/0001-61, com fundamento no art. 78, X, c/c art. 79, I, ambos da Lei n. 8.666/93.

E, para firmeza, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 1º de abril de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE